APROVADO
Discussão
Em 21/09/2017
Presidente

INDICAÇÃO Nº 163

A Vereadora que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exmº Prefeito Municipal Sr. André Pinto Afonseca, para que este proceda junto à Secretaria de Obras- Aos Cuidados do Exmº Secretário – Sr. Adalberto C. de Oliveira, a possibilidade de " Construção de Ponto de ônibus, conforme o que se encontra na Praça João XXIII, Centro de Miguel Pereira, precisamente em Conrado- 3º Distrito- nos seguintes locais necessários.
Um, no antigo Bar do Jojoca- Estrada RJ- pista de subida, e Um, enfrente ao Posto de Saúde, pista de subida.

JUSTIFICATIVA

Devido a beleza do Ponto citado acima, visando o 3º distrito como porta de entrada de nossa cidade, mas também compreendendo a necessidade dos usuários, que nos locais citados, não possuem cobertura, para que os mesmos aguardem a condução, é que este se faz necessário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de setembro de 2017

Wania Santos da S. Oliveira
WANIA DE CONRADO.